



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 792 /CR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILTON BATISTA BRITO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 06/12/2013, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, para participar de curso, em São Paulo-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva no topo.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL